

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 –**

**Edital 04**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista, através da Comissão Especial do Concurso Público, nos termos do item 12.10 do Edital de Abertura nº 01/2026 – Edital 04, torna pública a **RETIFICAÇÃO** que segue abaixo:

**Onde se lê:**

(...)

**8.4.1.** Serão considerados apenas os títulos indicados na tabela abaixo, limitada a pontuação total da Prova de Títulos ao máximo de 10,0 (dez) pontos.

| TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Pós-graduação lato sensu, em nível de Especialização, na área de formação exigida para o cargo, na área de atuação do cargo ou em área correlata às atribuições, realizada em instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de envio dos títulos. | 1,0            | 1,0          |

**Leia-se:**

**8.4.1.** Serão considerados apenas os títulos indicados na tabela abaixo, limitada a pontuação total da Prova de Títulos ao máximo de 10,0 (dez) pontos.

| TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Pós-graduação lato sensu, em nível de Especialização, na área de formação exigida para o cargo, na área de atuação do cargo ou em área correlata às atribuições, realizada em instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de envio dos títulos. | 1,0            | 2,0          |

Os demais itens permanecem inalterados.

Bragança Paulista, 11 de setembro de 2026.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**